



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ARAGUACEMA-TO



Edição nº 348

• Ano V • Araguacema do Tocantins - TO, quarta-feira, 1 de outubro de 2025.

SUMÁRIO

SEÇÃO 1 – ATOS NORMATIVOS 1

PODER EXECUTIVO 1

PORTARIA N.º 84, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.....	1
PORTARIA N.º 85, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.....	1
PORTARIA N.º 86, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.....	2
PORTARIA N.º 87, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.....	2
PORTARIA N.º 88, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.....	2
PORTARIA N.º 89, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.....	2
PORTARIA N.º 90, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.....	3
PORTARIA N.º 91, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.....	3
PORTARIA N.º 93, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.....	3
PORTARIA N.º 94, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.....	3
PORTARIA N.º 95, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.....	4
PORTARIA N.º 96, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.....	4
PORTARIA N.º 97, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.....	4
PORTARIA N.º 98, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.....	4

SEÇÃO 1 – ATOS NORMATIVOS

PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 84, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a revogação do Art. 2º da Portaria nº 23/2024 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUACEMA, ESTADO DO TOCANTINS, o Senhor MARCUS VINICIUS MORAES MARTINS, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 79, inciso VI do Art. 95, da Lei Orgânica Municipal, e com afincos na Lei Municipal nº 179/2009, o Estatuto de Servidores Público Municipal, e demais legislação pertinente,

CONSIDERANDO que, o Art. 95 da Lei Orgânica do Município de Araguacema/TO, atribui privativamente ao Prefeito (a) Municipal a expedição de Portaria (s);

RESOLVE:

Art.1.º - Fica revogado o Art. 2º da Portaria nº 23/2024, permanecendo em pleno vigor o Art. 1º.

Art.2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUACEMA, ESTADO DO TOCANTINS, ao 17º DIA DO MÊS DE SETEMBRO DE 2025.

MARCUS VINICIUS MORAES MARTINS
Prefeito Municipal - Adm. 2025-2028

PORTARIA N.º 85, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a revogação do Art. 2º da Portaria nº 24/2024 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUACEMA, ESTADO DO TOCANTINS, o Senhor MARCUS VINICIUS MORAES MARTINS, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 79, inciso VI do Art. 95, da Lei Orgânica Municipal, e com afincos na Lei Municipal nº 179/2009, o Estatuto de Servidores Público Municipal, e demais legislação pertinente,

CONSIDERANDO que, o Art. 95 da Lei Orgânica do Município de Araguacema/TO, atribui privativamente ao Prefeito (a) Municipal a expedição de Portaria (s);

RESOLVE:

Art.1.º - Fica revogado o Art. 2º da Portaria nº 24/2024, permanecendo em pleno vigor o Art. 1º.

Art.2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

JOHN RALSTON ANDRADE ANSELMO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Tributação

HELIANNE BRITO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Finanças

MARCELO DE QUEIROZ FRAZ
Diretor de Controle Interno

ARTUR DA SILVA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

DYEGO GOMES MESQUITA
Secretário Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Habitação

MARCUS VINICIUS MORAES MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

JOSADELVES MARTINS
FRANCO CARNEIRO
VICE-PREFEITA

AMARILDO DO CARMO
NASCIMENTO
PRESIDENTE DA CÂMARA (2025)

FABÍOLA DIAS PEREIRA MORAES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

JUSSARA BATISTA MORAES MENESES
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

LAURENICE FRANCISCA DE SOUSA
Secretária Municipal de Educação

LEONETTE CRUZ MESQUITA MARTINS
Secretária Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Cultura



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUACEMA, ESTADO DO TOCANTINS, ao 17º DIA DO MÊS DE SETEMBRO DE 2025.

MARCUS VINICIUS MORAES MARTINS
Prefeito Municipal - Adm. 2025-2028

PORTARIA N.º 86, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a revogação do Art. 2º da Portaria nº 25/2024 e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUACEMA, ESTADO DO TOCANTINS, o Senhor MARCUS VINICIUS MORAES MARTINS, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 79, inciso VI do Art. 95, da Lei Orgânica Municipal, e com afincos na Lei Municipal nº 179/2009, o Estatuto de Servidores Público Municipal, e demais legislação pertinente, CONSIDERANDO que, o Art. 95 da Lei Orgânica do Município de Araguacema/TO, atribui privativamente ao Prefeito (a) Municipal a expedição de Portaria (s);

RESOLVE:

Art.1.º - Fica revogado o Art. 2º da Portaria nº 25/2024, permanecendo em pleno vigor o Art. 1º.

Art.2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUACEMA, ESTADO DO TOCANTINS, ao 17º DIA DO MÊS DE SETEMBRO DE 2025.

MARCUS VINICIUS MORAES MARTINS
Prefeito Municipal - Adm. 2025-2028

PORTARIA N.º 87, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a revogação do Art. 2º da Portaria nº 26/2024 e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUACEMA, ESTADO DO TOCANTINS, o Senhor MARCUS VINICIUS MORAES MARTINS, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 79, inciso VI do Art. 95, da Lei Orgânica Municipal, e com afincos na Lei Municipal nº 179/2009, o Estatuto de Servidores Público Municipal, e demais legislação pertinente, CONSIDERANDO que, o Art. 95 da Lei Orgânica do Município de Araguacema/TO, atribui privativamente ao Prefeito (a) Municipal a expedição de Portaria (s);

RESOLVE:

Art.1.º - Fica revogado o Art. 2º da Portaria nº 26/2024, permanecendo em pleno vigor o Art. 1º.

Art.2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUACEMA, ESTADO DO TOCANTINS, ao 17º DIA DO MÊS DE SETEMBRO DE 2025.

MARCUS VINICIUS MORAES MARTINS
Prefeito Municipal - Adm. 2025-2028

PORTARIA N.º 88, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a revogação do Art. 2º da Portaria nº 27/2024 e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUACEMA, ESTADO DO TOCANTINS, o Senhor MARCUS VINICIUS MORAES MARTINS, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 79, inciso VI do Art. 95, da Lei Orgânica Municipal, e com afincos na Lei Municipal nº 179/2009, o Estatuto de Servidores Público Municipal, e demais legislação pertinente, CONSIDERANDO que, o Art. 95 da Lei Orgânica do Município de Araguacema/TO, atribui privativamente ao Prefeito (a) Municipal a expedição de Portaria (s);

RESOLVE:

Art.1.º - Fica revogado o Art. 2º da Portaria nº 27/2024, permanecendo em pleno vigor o Art. 1º.

Art.2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUACEMA, ESTADO DO TOCANTINS, ao 17º DIA DO MÊS DE SETEMBRO DE 2025.

MARCUS VINICIUS MORAES MARTINS
Prefeito Municipal - Adm. 2025-2028

PORTARIA N.º 89, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a revogação do Art. 2º da Portaria nº 28/2024 e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUACEMA, ESTADO DO TOCANTINS, o Senhor MARCUS VINICIUS MORAES MARTINS, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 79, inciso VI do Art. 95, da Lei Orgânica Municipal, e com afincos na Lei Municipal nº 179/2009, o Estatuto de Servidores Público Municipal, e demais legislação pertinente, CONSIDERANDO que, o Art. 95 da Lei Orgânica do Município de Araguacema/TO, atribui privativamente ao Prefeito (a) Municipal a expedição de Portaria (s);

RESOLVE:

Art.1.º - Fica revogado o Art. 2º da Portaria nº 28/2024, permanecendo em pleno vigor o Art. 1º.

Art.2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUACEMA, ESTADO DO TOCANTINS, ao 17º DIA DO MÊS DE SETEMBRO DE 2025.

MARCUS VINICIUS MORAES MARTINS
Prefeito Municipal - Adm. 2025-2028

PORTARIA N.º 90, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a revogação do Art. 2º da Portaria nº 29/2024 e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUACEMA, ESTADO DO TOCANTINS, o Senhor MARCUS VINICIUS MORAES MARTINS, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 79, inciso VI do Art. 95, da Lei Orgânica Municipal, e com afincos na Lei Municipal nº 179/2009, o Estatuto de Servidores Público Municipal, e demais legislação pertinente,

CONSIDERANDO que, o Art. 95 da Lei Orgânica do Município de Araguacema/TO, atribui privativamente ao Prefeito (a) Municipal a expedição de Portaria (s);

RESOLVE:

Art.1.º - Fica revogado o Art. 2º da Portaria nº 29/2024, permanecendo em pleno vigor o Art. 1º.

Art.2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUACEMA, ESTADO DO TOCANTINS, ao 17º DIA DO MÊS DE SETEMBRO DE 2025.

MARCUS VINICIUS MORAES MARTINS
Prefeito Municipal - Adm. 2025-2028

PORTARIA N.º 91, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a revogação do Art. 2º da Portaria nº 30/2024 e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUACEMA, ESTADO DO TOCANTINS, o Senhor MARCUS VINICIUS MORAES MARTINS, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 79, inciso VI do Art. 95, da Lei Orgânica Municipal, e com afincos na Lei Municipal nº 179/2009, o Estatuto de Servidores Público Municipal, e demais legislação pertinente,

CONSIDERANDO que, o Art. 95 da Lei Orgânica do Município de Araguacema/TO, atribui privativamente ao Prefeito (a) Municipal a expedição de Portaria (s);

RESOLVE:

Art.1.º - Fica revogado o Art. 2º da Portaria nº 30/2024, permanecendo em pleno vigor o Art. 1º.

Art.2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUACEMA, ESTADO DO TOCANTINS, ao 17º DIA DO MÊS DE SETEMBRO DE 2025.

MARCUS VINICIUS MORAES MARTINS
Prefeito Municipal - Adm. 2025-2028

PORTARIA N.º 93, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a revogação do Art. 2º da Portaria nº 31/2024 e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUACEMA, ESTADO DO TOCANTINS, o Senhor MARCUS VINICIUS MORAES MARTINS, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 79, inciso VI do Art. 95, da Lei Orgânica Municipal, e com afincos na Lei Municipal nº 179/2009, o Estatuto de Servidores Público Municipal, e demais legislação pertinente,

CONSIDERANDO que, o Art. 95 da Lei Orgânica do Município de Araguacema/TO, atribui privativamente ao Prefeito (a) Municipal a expedição de Portaria (s);

RESOLVE:

Art.1.º - Fica revogado o Art. 2º da Portaria nº 31/2024, permanecendo em pleno vigor o Art. 1º.

Art.2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUACEMA, ESTADO DO TOCANTINS, ao 17º DIA DO MÊS DE SETEMBRO DE 2025.

MARCUS VINICIUS MORAES MARTINS
Prefeito Municipal - Adm. 2025-2028

PORTARIA N.º 94, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a revogação do Art. 2º da Portaria nº 32/2024 e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUACEMA, ESTADO DO TOCANTINS, o Senhor MARCUS VINICIUS MORAES MARTINS, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 79, inciso VI do Art. 95, da Lei Orgânica Municipal, e com afincos na Lei Municipal nº 179/2009, o Estatuto de Servidores Público Municipal, e demais legislação pertinente,

CONSIDERANDO que, o Art. 95 da Lei Orgânica do Município de Araguacema/TO, atribui privativamente ao Prefeito (a) Municipal a expedição de Portaria (s);

RESOLVE:

Art.1.º - Fica revogado o Art. 2º da Portaria nº 32/2024, permanecendo em pleno vigor o Art. 1º.

Art.2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUACEMA, ESTADO DO TOCANTINS, ao 17º DIA DO MÊS DE SETEMBRO DE 2025.

MARCUS VINICIUS MORAES MARTINS
Prefeito Municipal - Adm. 2025-2028

PORTARIA N.º 95, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a revogação do Art. 2º da Portaria nº 33/2024 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUACEMA, ESTADO DO TOCANTINS, o Senhor MARCUS VINICIUS MORAES MARTINS, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 79, inciso VI do Art. 95, da Lei Orgânica Municipal, e com afincos na Lei Municipal nº 179/2009, o Estatuto de Servidores Público Municipal, e demais legislação pertinente, CONSIDERANDO que, o Art. 95 da Lei Orgânica do Município de Araguacema/TO, atribui privativamente ao Prefeito (a) Municipal a expedição de Portaria (s);

RESOLVE:

Art.1.º - Fica revogado o Art. 2º da Portaria nº 33/2024, permanecendo em pleno vigor o Art. 1º.

Art.2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUACEMA, ESTADO DO TOCANTINS, ao 17º DIA DO MÊS DE SETEMBRO DE 2025.

MARCUS VINICIUS MORAES MARTINS
Prefeito Municipal - Adm. 2025-2028

PORTARIA N.º 96, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a revogação do Art. 2º da Portaria nº 34/2024 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUACEMA, ESTADO DO TOCANTINS, o Senhor MARCUS VINICIUS MORAES MARTINS, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 79, inciso VI do Art. 95, da Lei Orgânica Municipal, e com afincos na Lei Municipal nº 179/2009, o Estatuto de Servidores Público Municipal, e demais legislação pertinente, CONSIDERANDO que, o Art. 95 da Lei Orgânica do Município de Araguacema/TO, atribui privativamente ao Prefeito (a) Municipal a expedição de Portaria (s);

RESOLVE:

Art.1.º - Fica revogado o Art. 2º da Portaria nº 34/2024, permanecendo em pleno vigor o Art. 1º.

Art.2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUACEMA, ESTADO DO TOCANTINS, ao 17º DIA DO MÊS DE SETEMBRO DE 2025.

MARCUS VINICIUS MORAES MARTINS
Prefeito Municipal - Adm. 2025-2028

PORTARIA N.º 97, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a revogação do Art. 2º da Portaria nº 35/2024 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUACEMA, ESTADO DO TOCANTINS, o Senhor MARCUS VINICIUS MORAES MARTINS, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 79, inciso VI do Art. 95, da Lei Orgânica Municipal, e com afincos na Lei Municipal nº 179/2009, o Estatuto de Servidores Público Municipal, e demais legislação pertinente, CONSIDERANDO que, o Art. 95 da Lei Orgânica do Município de Araguacema/TO, atribui privativamente ao Prefeito (a) Municipal a expedição de Portaria (s);

RESOLVE:

Art.1.º - Fica revogado o Art. 2º da Portaria nº 35/2024, permanecendo em pleno vigor o Art. 1º.

Art.2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUACEMA, ESTADO DO TOCANTINS, ao 17º DIA DO MÊS DE SETEMBRO DE 2025.

MARCUS VINICIUS MORAES MARTINS
Prefeito Municipal - Adm. 2025-2028

PORTARIA N.º 98, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a revogação do Art. 2º da Portaria nº 36/2024 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUACEMA, ESTADO DO TOCANTINS, o Senhor MARCUS VINICIUS MORAES MARTINS, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 79, inciso VI do Art. 95, da Lei Orgânica Municipal, e com afincos na Lei Municipal nº 179/2009, o Estatuto de Servidores Público Municipal, e demais legislação pertinente, CONSIDERANDO que, o Art. 95 da Lei Orgânica do Município de Araguacema/TO, atribui privativamente ao Prefeito (a) Municipal a expedição de Portaria (s);

RESOLVE:

Art.1.º - Fica revogado o Art. 2º da Portaria nº 36/2024, permanecendo em pleno vigor o Art. 1º.

Art.2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE.



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUACEMA, ESTADO DO
TOCANTINS, ao 17º DIA DO MÊS DE SETEMBRO DE 2025.

MARCUS VINICIUS MORAES MARTINS
Prefeito Municipal - Adm. 2025-2028

